

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º 14/2025

--- Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Manuel Tiago Neto Pestana Prestes e Rui Filipe Rodrigues Ferreira.-----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- | |
|---|
| ---01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 09.07.2025 — para conhecimento ----- |
| ---02 - Relação de pagamentos de 26.06 a 09.07.2025 — para conhecimento ----- |
| ---03 - Posição dos Compromissos de 26.06 a 09.07.2025 — para conhecimento ----- |
| ---04 — Alteração orçamental n.º 13/2025 — para conhecimento ----- |
| ---05 – Consulta pública ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca - alteração ----- |
| ---06 – Constituição de Fundo de Maneio – Unidade Orgânica de Intervenção Social ----- |
| ---07 – Atribuição de Bolsa de Estudo do Município da Chamusca 2024/2025 – Reavaliação de candidatura ----- |
| ---08 – Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo “35º Festival de Folclore” ----- |
| ---09 – Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o Aconchego – Apoio para a aquisição de equipamento informático ----- |
| ---10 – Pedido de parecer para rearborização com eucalipto-comum – União Freguesias Parreira e Chouto ----- |

---11 - Ata 11/2025 – aprovação -----

---Intervenção do Sr. Presidente-----

---Intervenção Srs. Vereadores -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Sr. Presidente deu o ponto de situação das intervenções em curso, referiu que a construção do Arquivo Municipal está concluída, e que decorre o processo de verificação de mobiliário e equipamento mais específico com vista à sua aquisição, havendo a possibilidade de recurso a candidatura para a aquisição de equipamento para o arquivo histórico, relativamente às infraestruturas de telecomunicações informou que falta a ligação definitiva pela E-Redes (que ligará do PT existente junto à Praça de Toiros da Chamusca até este edifício). Relativamente a este processo da E-Redes, o Sr. Presidente lamentou o atraso na intervenção que tem causado constrangimentos noutra intervenção a realizar pela Infraestruturas de Portugal no troço da EN 118, tendo referido que caso a intervenção não ocorra pela E-Redes no próximo dia 21 de julho, a intervenção pela Infraestruturas de Portugal avançará e posteriormente o piso terá de ser repavimentado, assumindo a E-redes essas despesas. Relativamente à intervenção na Escola Sede, deu conhecimento que a intervenção no pavilhão D está concluída, aguardando a chegada de mobiliário e equipamentos, faltando os arranjos na zona envolvente do pavilhão, algumas pinturas em muros, colocação de relva sintética e execução de canteiros. Relativamente à requalificação da Piscina Municipal, informou que, pelo empreiteiro foram solicitados mais 60 dias para a execução de trabalhos, lamentou que se verifiquem sucessivos pedidos de prorrogação de prazo para esta obra. -----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias, agradeceu a informação relativamente à requalificação da



Piscina Municipal, augurando que a intervenção esteja concluída até ao final do mandato. Agradeceu igualmente a informação relativamente à intervenção pelas Infraestrutura Portugal na EN 118. Solicitou a Sra. Vereadora informação relativamente às obras de construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROA) e Pontão da Parreira, tendo o Sr. Vereador Rui Ferreira informado que relativamente ao CROA decorre a recepção de proposta até dia 20 de julho e que relativamente ao Pontão da Parreira aguarda-se a publicação do anúncio do procedimento em Diário da República. Questionou a Sra. Vereadora informação relativamente à limpeza de terrenos municipais e terrenos do estado, questionando sobre de quem é a responsabilidade de limpeza dos lotes do loteamento municipal “Cabeças do Pinheiro”, no Pinheiro Grande, o Sr. Presidente informou que relativamente aos terrenos municipais dentro de perímetro urbano os trabalhos foram todos executados, mantendo-se as limpezas regulares, referindo que houve terrenos que foram limpos duas e três vezes. Relativamente aos lotes do Loteamento “Cabeças do Pinheiro”, no Pinheiro Grande, são responsáveis pela limpeza dos lotes os proprietários, referindo que os lotes foram vendidos a baixo custo, e que o loteamento não está infraestruturado, existindo projeto para a execução com um orçamento que ronda os 700.000€, existindo situação idêntica no loteamento municipal “Casal da Parreira”, na Parreira. Considerou o Sr. Presidente que existem, no concelho, inúmeros imóveis desocupados em zonas infraestruturadas, referindo que terão de ser analisadas as possíveis soluções a tomar com vista à conservação e utilização de habitações degradadas. A Sra. Vereadora Gisela Matias identificou uma situação no Pinheiro Grande, relativa a contentor de RSU que foi substituído sem recolha do contentor velho, o Sr. Presidente referiu que a recolha irá ser feita pelo município. Questionou a Sra. Vereadora Gisela Matias ao Sr. Vereador Tiago Prestes informações sobre as reuniões ocorridas com o Sr. Ministro das Infraestruturas sobre o processo do IC3 e a ponte da Chamusca, tendo o Sr. Vereador Tiago Prestes manifestado contentamento com o reportado quer pelo Sr. Secretário de Estado da Agricultura quer pelo Sr. Ministro das Infraestruturas relativamente a estes projetos para o



concelho da Chamusca, que indicaram ser prioridade máxima e que ocorrerão em simultâneo com a construção do novo aeroporto, referiu que todos estão sensíveis para esta questão e está convicto que a obra se irá concretizar. O Sr. Presidente relativamente a este assunto referiu os vários procedimentos efetuados nestes doze anos que culminaram com algumas alterações importantes, nomeadamente a inclusão do projeto de construção do troço do IC3 (Vila Nova da Barquinha / Almeirim) em documentos estratégicos a nível nacional, bem como a posição tomada em Assembleia da República unanimemente por todos os partidos políticos, e não se verificaram avanços para a execução efetiva da obra, referiu que vai ser mais uma vez vai ser “um cavalo de batalha”, pedindo para que não enganem ninguém, não sendo uma questão de desacreditar do mencionado pelo novo governo, nem entender que se deve baixar os braços, considerando que a intervenção não irá ser feita nos tempos próximos.-----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes questionou sobre o ponto de situação relativamente às intervenções na Rua do Rone na Chamusca, o Sr. Presidente referiu que primeiramente será necessário estabilizar a barreira para colocar máquinas com vista a executar os serviços, existindo uma nascente que terá de ser desviada e a colocação de um fontanário de forma que a água corra sempre com caudal contínuo. O Sr. Vereador Rui Ferreira referiu que na zona de baixo já existe uma valeta para as águas passarem e que não houve mexida no terreno que provocasse esta situação, porém o último inverno foi completamente atípico com elevados níveis de chuva causando esta situação. Referiu igualmente, o Sr. Vereador Tiago Prestes a necessidade de intervenção em buraco na Rua D. João I, que tem aumentado o seu diâmetro. O Sr. Vereador referiu que lhe foi transmitido problemas com equipamentos de climatização no Lar da Santa Casa de Misericórdia da Chamusca, tendo o Sr. Provedor lhe referido que a situação já tinha sido comunicada à Câmara Municipal. A Sra. Vice-Presidente informou que recebeu a comunicação e que já está a resolver, assim como a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca já poderia ter adquirido os equipamentos, dado que foi informado que o município apoiaria em 75% do valor total dos equipamentos,

mediante a celebração de protocolo.-----

--- Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-

--- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 09.07.2025:**-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 09 de julho de 2025, que apresentava como total de disponibilidades: 1.823.171,06€ (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e um euros e seis cêntimos); Operações Orçamentais: 1.742.485,38€ (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros, trinta e oito cêntimos); Operações não orçamentais: 80.685,68€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco euros, sessenta e oito cêntimos).-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:** -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 26 de junho e 09 de julho de 2025, com o valor de Operações Orçamentais: 658.158,34€ (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito euros, trinta e quatro cêntimos). A Sra. Vereadora Gisela Matias solicitou esclarecimentos relativamente aos pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:**-----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 26 de junho e 09 de julho de 2025, no valor de 692.969,77€ (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove euros, setenta e sete cêntimos). A Sra. Vereadora Gisela Matias solicitou esclarecimentos relativamente aos compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025 – ALTERAÇÕES N.º 13/2025:**-----

--- Elaborada pelo Serviço de Contabilidade foi presente a décima terceira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025, no valor de 271.000€ (duzentos e



setenta e um mil euros). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **05 – CONSULTA PÚBLICA AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICIPIO DA CHAMUSCA:**-----

--- Acompanhada do projeto de alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: -----

--- *"Considerando que:* -----

--- *As relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais, encontra-se prevista na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que estipula que o valor das taxas deve ser fixado segundo o referido princípio da proporcionalidade, tendo como premissas o custo da atividade pública local e o benefício auferido pelo particular, sempre cotejados pela prossecução do interesse público local e a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais, nomeadamente, no que concerne à promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental.* -----

--- *O Regulamento em vigor regulamenta a base objetiva e subjetiva das taxas e das outras receitas municipais, o seu valor e a fórmula de calculo do valor a cobrar, a fundamentação económico-financeira, as isenções e a sua fundamentação, o modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas e a admissibilidade do pagamento em prestações.* -----

--- *Contudo, o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca em vigor, data de 06 de abril de 2013, publicado em Diário da República, II série, n.º 57, em 21/03/2013, através do aviso n.º 4139/2013, após aprovação em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28/02/2013, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 11/02/2013.* -----

---- Após análise do mesmo, verifica-se que o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca se encontra desajustado face à legislação subsequente à data da sua entrada em vigor. -----

--- Assim, pretende-se proceder a uma revisão profunda do Regulamento de taxas e outras receitas do Município da Chamusca em vigor, com vista a atualizá-lo face às mais recentes alterações legais e à necessidade de reanalisar os valores cobrados a título de taxas, atendendo às exigências postas pelo princípio estruturante da equivalência, enquanto expressão da igualdade materialmente adequada às taxas, que impõe que cada indivíduo contribua de acordo com o custo ou valor médio das prestações administrativas de que é causador ou beneficiário, e sem prejuízo da adoção dos pertinentes critérios de natureza extra fiscal, de desincentivo ou incentivo de determinados comportamentos. -----

--- Foi dado início ao procedimento de elaboração da alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, nos termos do artigo 98º, nº 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, tendo sido promovida a consulta a todos os interessados entre os dias 16 de junho de 2025 e 30 de junho de 2025, para que estes pudessem apresentar os seus contributos no âmbito do presente procedimento, mas não foram apresentados quaisquer contributos, ao presente projeto de alteração do Regulamento Municipal acima referenciado. -----

--- Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

--- Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas previstas no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal da Chamusca, a apreciação da alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, o qual será precedido de consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- Mais propõe-se à Exma. Câmara Municipal da Chamusca, a aprovação do aviso de



consulta pública da alteração ao Regulamento Municipal acima identificado, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. -----

---À reunião de Câmara,”.-----

--- Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade: -----

---UM) Apreciar a alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receita do Município da Chamusca, o qual será precedido de consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo; -----

---DOIS) Aprovar o aviso de consulta pública da alteração ao Regulamento Municipal.-----

--- 06 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – UNIDADE ORGÂNICA DE INTERVENÇÃO SOCIAL:-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

--- “ Considerando que: -----

--- Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, “Fundo de Maneio é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas de pequeno montante, urgentes e inadiáveis”; -----

--- O artigo 41.º da Norma de Controlo Interno do Município da Chamusca, determina que “Em caso de reconhecida necessidade, constituir-se-ão fundos de maneio, nos termos legalmente estabelecidos e por deliberação do órgão executivo, mediante proposta fundamentada, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis”; -----

--- A Ação Social no Município de Chamusca, tem como missão contribuir para o desenvolvimento social, combatendo a pobreza e a exclusão social, nomeadamente, nos grupos mais vulneráveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população através da implementação de programas, projetos e ações de resposta a necessidades sociais identificadas, promovendo uma intervenção social em estreita parceria com todas as entidades locais e centrais com responsabilidades sociais; -----

--- - É necessário dotar a equipa técnica de instrumentos que permitam dar uma resposta

célere e eficaz a situações de emergência social, bem como a outras necessidades logísticas de carácter urgente e inadiável;-----

--- Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a constituição de um fundo de maneo, nos seguintes termos: -----

--- - Montante total: 250,00 € (duzentos e cinquenta euros); -----

--- - Rubricas orçamentais: 0102/020121 – Outros Bens – 150,00 € (cento e cinquenta euros); 0102/020225 – Serviços - 100,00 € (cem euros) ;-----

--- - Responsável pela gestão: Coordenadora do Serviço de Ação Social, Dr.ª Catarina Henriques; -----

--- - Finalidade: Cobertura de pequenas despesas urgentes e inadiáveis de natureza social e logística; -----

- - Reconstituição: mensal, efetuada até ao último dia útil de cada mês, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas. -----

--À reunião de Câmara,”.-----

-- Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de um fundo de maneo, nos seguintes termos: -----

---1) Montante total: 250,00 € (duzentos e cinquenta euros); -----

---2) Rubricas orçamentais: 0102/020121 – Outros Bens – 150,00 € (cento e cinquenta euros) e 0102/020225 – Serviços - 100,00 € (cem euros);-----

---3) Responsável pela gestão: Coordenadora do Serviço de Ação Social, Dr.ª Catarina Henriques; -----

---4) Finalidade: Cobertura de pequenas despesas urgentes e inadiáveis de natureza social e logística; -----

---5) Reconstituição: mensal, efetuada até ao último dia útil de cada mês, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas.-----



--- **07 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA 2024/2025 –
REAValiação DE CANDIDATURA:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

--- "Considerando que: -----

--- *O Município da Chamusca, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende desenvolver ações que facilitem o processo educativo, investindo em políticas que visem a promoção das competências académicas e profissionais dos seus munícipes de forma a promover o desenvolvimento do concelho.* -----

-- *As ações desta natureza enquadram-se nas competências atribuídas aos municípios, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.* -----

--- *A atribuição de bolsas de estudo e mérito do município da Chamusca para o ano letivo 2023/2024, de acordo com o Regulamento Municipal em vigor, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 101 de 15 de maio de 2016, alterado pelo aviso n.º 14620/2017, em Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 5 de dezembro de 2017, termos em que foi deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal, havida em 8 de março de 2025, tendo sido concedida audiência dos interessados, conforme previsto no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pelo período de 10 dias úteis a contar da notificação dos candidatos, cuja pretensão é o indeferimento das suas candidaturas por não cumprirem os requisitos exigidos no regulamento supramencionado.* -----

-- *Após análise técnica dos documentos referentes ao candidato **Rodrigo Miguel Pimenta Mendes**, verificou-se que a sua candidatura não foi considerada por não terem sido apresentados os documentos exigidos, no entanto, este ano e pela primeira vez, o processo de candidaturas foi efetuado através de um formulário online recorrendo à ferramenta Forms do Office 365, e o aluno apresentou a candidatura online mas não procedeu ao envio dos documentos necessários, tendo estes sido os mesmos enviados pela Encarregada de Educação para o email: bolsas@cm-chamusca.pt. Por esse motivo, os documentos não*



foram devidamente analisados e foi proposto o indeferimento da candidatura. -----

--- Contudo, verifica-se que o candidato reúne as condições para a aquisição da Bolsa de Estudo. -----

--- Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: A atribuição da bolsa de estudo do Município da Chamusca, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) ao candidato Rodrigo Miguel Pimenta Mendes. -----

--- À reunião de Câmara,”.-----

---A Sra. Vice-Presidente referiu que o valor da bolsa de estudo constante da Proposta de deliberação transcrita está incorreto, pelo que o valor correto deverá ser 500,00€ (quinhentos euros).-----

*--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir uma bolsa de estudo do Município da Chamusca, no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao candidato Rodrigo Miguel Pimenta Mendes.-----*

*--- **08 – 35º FESTIVAL DE FOLCLORE - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA CHAMUSCA E DO RIBATEJO:-----***

--- Subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira, Eng.º, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

---“Considerando que:-----

--- No dia 31 de maio de 2025, realizou-se o 35.º Festival do Folclore, inserido no Programa da Ascensão 2025;-----

--- O Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo é uma associação do concelho da Chamusca, legalmente constituída e inscrita no RACH;-----

--- Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;-----

--- As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto u) do n.º



1 do artigo 33.º do apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

--- Pelo presente protocolo as partes acordam que o Município da Chamusca apoiará o Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo nas despesas logísticas inerentes à organização do 35.º Festival de Folclore, no valor de 1.000,00€ (mil euros) que decorreu no dia 31 de maio de 2025, inserido nas atividades da Semana da Ascensão 2025.-----

--- Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

--- a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo;-----

---b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. -----

--- À reunião de Câmara,”.-----

--- Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade: -----

-----UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo, apoiando as despesas logísticas inerentes à organização do evento, no valor de 1.000,00€ (mil euros) que decorreu no dia 31 de maio de 2025, inserido nas atividades da Semana da Ascensão 2025;

-----DOIS) Aprovar a minuta do referido protocolo.-----

--- 09 – APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O ACONCHEGO – CENTRO DE APOIO SOCIAL:-----

--- Subscrita pela Sra. Vice-Presidente Cláudia Moreira, Dra., foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

--- “Considerando que:-----

--- Por e-mail datado de 16 de junho de 2025, o Exmo. Sr. Presidente da Direção do ACONCHEGO - Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos, solicitou o apoio do Município da

Chamusca para a aquisição de um novo equipamento de informática, designadamente um POS XPOS TOUCH 15,6 para uso da instituição;-----

--- Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”;-----

--- Compete à Câmara Municipal: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma;-----

--- Através da celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, o Município da Chamusca pretende apoiar no valor de 483,39€ (quatrocentos e oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos) a aquisição de equipamento informático. -----

--- Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

--- a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o ACONCHEGO – Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos e condições acordadas; -----

--- b) Aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante. -----

--- À reunião de Câmara,”.-----

*--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade: -----*

--- UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o ACONCHEGO – CENTRO DE APOIO SOCIAL, com vista a apoiar no valor de 483,39€ (quatrocentos e oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos) a aquisição de equipamento



informático para uso da instituição, correspondendo ao apoio em 75% do valor total do equipamento. -----

--- DOIS) Aprovar a minuta do referido protocolo.-----

--- **10 – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 68.59 HA COM EUCALIPTO – COMUM – PROPRIEDADE HERDADE DE MARTINGIL / UNIÃO DE FREGUESIAS PARREIRA E CHOUTO:**-----

--- Na sequência do requerimento do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), solicitando nos termos do n.º1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 19 de julho, a emissão de parecer ao pedido da ANA MARIA GONÇALVES PINTO BARREIROS DE MACEDO, para a rearborização de 68.59 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Herdade de Martingil, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca, foi presente a informação técnica do Gabinete Técnico Florestal n.º 13133, 27 de junho de 2025, acompanhada da seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

--- *“Considerando que: -----*

--- *Com o novo decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela lei n.º 77/2017, de 19 de julho, os pedidos de autorização ou comunicação prévia para ações de (re)arborização com espécies de crescimento rápido, nomeadamente, de eucalipto, são submetidos à Câmara Municipal para emissão de parecer. -----*

--- *A proprietária Ana Maria Gonçalves Pinto Barreiros de Macedo de solicitar autorização para rearborização de 68.59 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Herdade de Martingil, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca. -----*

--- *A área de intervenção abrange a classe de perigosidade de incêndio rural Média. -----*

--- *De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Montado de Sobro; - Reserva Agrícola Nacional*



(RAN); - Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais.-----

--- No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, não se encontram definidas condicionantes referentes à rede secundária de faixas de gestão de combustível. -----

--- Sendo a área a rearborizar superior a 50 ha, o projeto refere que as parcelas não são contíguas e que a maior parte da área confinante está ocupada com espécies de baixa combustibilidade, nomeadamente, o sobreiro.-----

--- Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Emitir parecer favorável, por se tratar de uma rearborização e não aumentar a área de eucalipto no concelho, mantendo a gestão florestal no local. -----

--- Não existem condicionantes por parte do Município na classe de espaço Outras Áreas Florestais, nem faixas de gestão de combustível da rede secundária para fazer cumprir. ----

--- Os sobreiros existentes deverão ser salvaguardados. -----

--- Quanto à perigosidade de incêndio rural, aconselha-se a adoção das boas práticas de silvicultura preventiva para minorar o risco.-----

--- À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara com o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias deliberou por maioria: -----

--- UM) Emitir parecer favorável por se tratar de uma rearborização e não aumentar a área de eucalipto no concelho, mantendo a gestão florestal no local, não existindo condicionantes por parte do Município na classe de espaço Outras Áreas Florestais, nem faixas de gestão de combustível da rede secundária para fazer cumprir; -----

--- DOIS) Os sobreiros deverão ser salvaguardados; -----

--- TRÊS) Quanto à perigosidade de incêndio rural, aconselha-se a adoção das boas práticas de silvicultura preventiva para minorar o risco.-----



--- **11 – APROVAÇÃO ATA 11/2025:**-----

--- Presente a ata 11/2025 de 03 de junho que previamente foi distribuída pelo Executivo.-

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta Ata com as devidas correções.-----

--- **Intervenção do Senhor Presidente** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou, nomeadamente, no dia 02 de julho acompanhou um grupo de participantes do curso livre “Desafios da Diversidade Religiosa”, promovido pelo Município da Chamusca em parceria com a Universidade Lusófona, numa visita de estudo à cidade de Lisboa, acompanhados pelo Professor Rui Lomelino de Freitas, onde houve a oportunidade visitar a Igreja Adventista do Sétimo Dia, a Igreja Lisbonense, a Mesquita Central de Lisboa, o Templo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias e o Templo Radha Krishna da Comunidade Hindu. Parabenizou e agradeceu à Universidade Lusófona pela disponibilidade nas várias ações deste curso. No dia 04 de julho reuniu com dirigentes do STAL, onde foram abordados vários itens relativos ao processo avaliativo, assim como abordadas situações de melhoria a implementar. No final da tarde esteve no Semideiro na festa de encerramento do ano letivo da Universidade Sénior do Semideiro. No dia 05 de julho, acompanhou as atividades das festas do Rancho Folclórico, Etnográfico e Infantil da Carregueira (RFEIC). No dia 06 de julho, esteve na festa de encerramento do ano letivo da Universidade Sénior do Pinheiro Grande. No dia 16 de julho, informou que se realizará a Assembleia Geral da RESITEJO, onde ocorrerá a liquidação total da associação.-----

--- **Agendamento das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o mês de agosto de 2025:** pelo Senhor Presidente foi proposto que as reuniões ocorressem a 05 e 19 de agosto, o que foi aceite pelo executivo.-----

--- **Intervenção dos Senhores Vereadores** -----

--- A Sra. Vice-Presidente Cláudia Moreira, agradeceu ao Professor Paulo Mendes Pinto, pelo apoio junto das Universidades Sénior do concelho no curso “Desafios da Diversidade



Religiosa”, que contou com a frequência não só de alunos mas também de técnicos municipais, que culminou com a visita a alguns locais de culto em Lisboa, existindo interesse em desenvolver noutras temáticas, agradeceu a todos os participantes nas diversas atividades realizadas. Realçou a importância do curso que atendendo à quantidade de imigrantes que vieram para os territórios próximos do nosso concelho, assim como também o aparecimento crescente no nosso território, é necessário reunir condições para acolher de forma mais consciente das diferenças e a respeitar essas diferenças. Deu conhecimento que participou nos vários eventos de encerramento dos anos letivos das Universalidades Sêniores do Concelho, sendo hoje à tarde, a cerimónia final com o cruzar de capas e entrega de novas insígnias. Deu conhecimento do trabalho em curso pela equipa do Radar Social, tendo apresentado, na sequência no trabalho de georreferenciação, mapeamento com dados inseridos das várias situações identificadas no território, mostrando ao momento o ponto de cada processo, realçando que este trabalho é de extrema importância porque identifica as situações de maior vulnerabilidade no território que em situações de catástrofe (incêndios, pandemia, calamidades). O Sr. vereador Rui Ferreira referiu ser muito útil este trabalho de georreferenciação que facilita o trabalho por ser mais rápido que documentalmente, que poderá ser utilizada em diferentes situações.-

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira deu conhecimento das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo município, nomeadamente: aplicação de massas quentes em vários locais; reparações diversas no Edifício São Francisco; apoios a eventos promovidos pelas Juntas de Freguesias do concelho, bem como de associações do concelho; desmatção de terrenos na Chamusca; manutenção da estrada de campo; retirada de equipamentos dos módulos da escola sede (mesas, cadeiras e equipamentos informáticos, aguardando-se a recolha de módulos, bem como a receção do novo equipamento (cadeiras, secretárias, outros).-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara

Municipal, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

--- E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior

Cristina Isabel Pires Queimado